



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



RESOLUÇÃO Nº 283, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o artigo 2º, caput, da Resolução TJMRS nº 258/2021, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Cooperação Judiciária e do Juiz de Cooperação no âmbito jurisdicional da JME e dá outras providências nos moldes da Resolução nº 350/2020 do CNJ.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a conferida no inciso XXVI do art. 6º do Regimento Interno do TJMRS e tendo em vista o que consta nos Processos SEI nº 9.2021.0700.000859-8 e 9.2022.0700.001213-3 e em sessão administrativa do Tribunal realizada no dia 26 de agosto de 2022, à unanimidade, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Resolução CNJ nº 350/2020, redação dada pela Resolução CNJ nº 436/2021, que define a composição dos Núcleos de Cooperação Judiciária dos Tribunais;

CONSIDERANDO que a redação do art. 2º, caput, da Resolução TJMRS nº 258/2021 está em contradição com a Resolução CNJ nº 350/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o caput do artigo 2º da Resolução TJMRS nº 258/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O Núcleo de Cooperação Judiciária, vinculado diretamente à Presidência do Tribunal, é composto pelo(a) Desembargador(a) Militar Corregedor(a)-Geral, como supervisor(a), e por Juiz(a) de Direito do primeiro grau como Coordenador(a), que no âmbito da Rede Nacional de Cooperação Judiciária passam a ser denominados ponto de contato da JMERS.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)
Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR DIRETOR EJM

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM

DESEMBARGADOR MILITAR

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS

DESEMBARGADOR MILITAR

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.586, de 19 de dezembro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).